



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

Altera o Anexo I – Mapa do Perímetro Urbano integrante da Lei Complementar nº 102/2018, de 15 de outubro de 2018, que institui a revisão do Plano Diretor e o processo de Planejamento do Município.

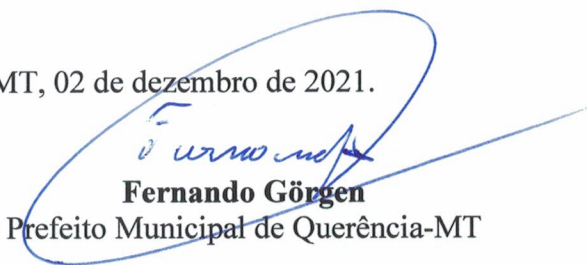
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA-MT, Fernando Görgen, no uso das atribuições que lhe foram atribuídas pela Lei Orgânica deste Município, e o art. 250 e art. 251, § 1º *Lei Complementar nº 102/2018, de 15 de outubro de 2018*, da faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo I – Mapa do Perímetro Urbano que integra a Lei Complementar nº 102/2018, de 15 de outubro de 2018.

Parágrafo único. As delimitações do perímetro urbano do município de Querência estão definidas cartograficamente no anexo desta lei.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

Querência-MT, 02 de dezembro de 2021.


Fernando Görgen
Prefeito Municipal de Querência-MT

Câmara Municipal de Querência - MT



PROTOCOLO GERAL 726/2021
Data: 03/12/2021 - Horário: 09:57
Legislativo



MENSAGEM AO LEGISLATIVO

**Projeto de Lei Complementar nº 006/2021
de 02 de dezembro de 2021.**

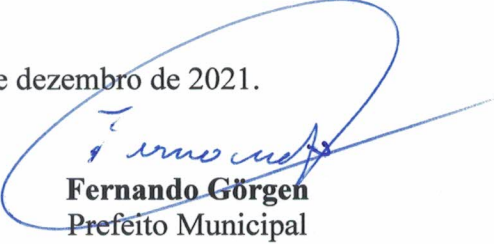
Senhores Vereadores,

Nos termos da legislação municipal, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências o texto do Projeto de Lei que “altera o Anexo I – Mapa do Perímetro Urbano integrante da Lei Complementar nº 102/2018, de 15 de outubro de 2018, que institui a revisão do Plano Diretor e o processo de Planejamento do Município”.

Destarte, valho-me do ensejo para reiterar os votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Querência, 02 de dezembro de 2021.



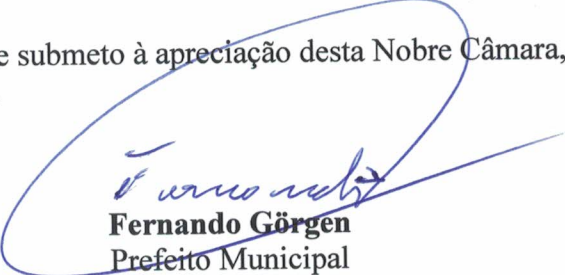
Fernando Gorgen
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA

O presente substitutivo visa aprimorar a Lei Complementar nº 102/2018 adequando-a para a nova realidade de crescimento do município, precipuamente em relação as novas tendências de expansão urbana, de modo a readequar legislativamente o desenvolvimento.

Esta é a proposta que submeto à apreciação desta Nobre Câmara, para qual solicito precioso apoio à aprovação.



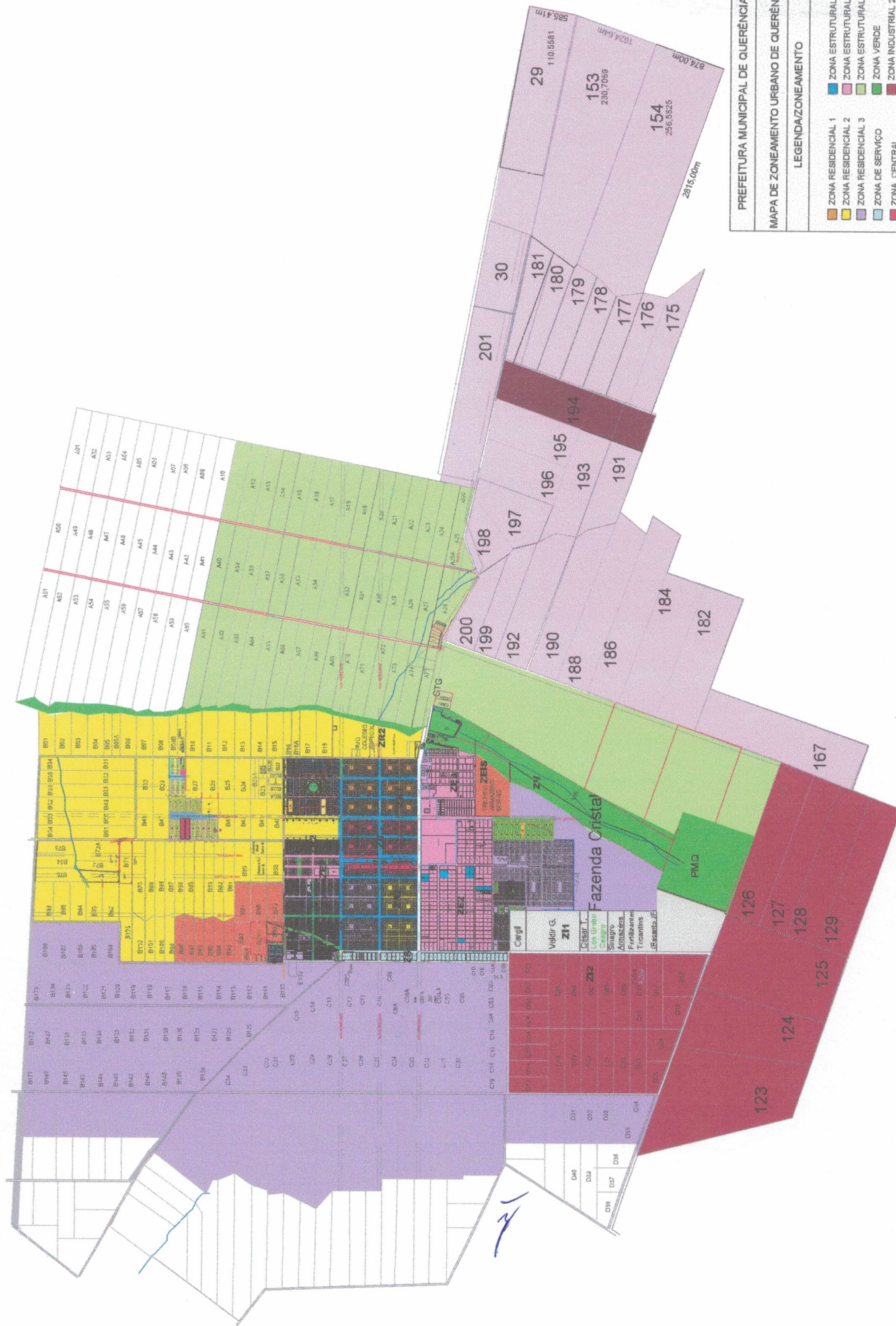
Fernando Görgen
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ: 37.465.002/0001-66
Gabinete do Prefeito

ANEXO (MAPA) 

ZONEAMENTO MODIFICADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA	
MAPA DE ZONEAMENTO URBANO DE QUERÊNCIA	
LEGENDA ZONEAMENTO	
■	ZONA RESIDENCIAL 1
■	ZONA RESIDENCIAL 2
■	ZONA RESIDENCIAL 3
■	ZONA DE SERVIÇO
■	ZONA CENTRAL
■	ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL
■	ZONA INDUSTRIAL 1
■	ZONA AEROPORTUÁRIA
■	ZONA IND. (COMERCIAL)
■	ZONA REG. EXISTENTE